

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () SIM (X) NÃO

UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO:	Secretaria Municipal de Saúde
--	-------------------------------

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que o objetivo principal de qualquer gestão municipal, estadual, distrital e federal, liga-se a manutenção do interesse público em todos os âmbitos da vida do cidadão. Com isso, pode-se afirmar que o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, abarca, mais do que nunca, o objetivo principal colecionado acima (manutenção do interesse público).

Frente a este cenário, é pertinente destacar, de forma categórica, além do que foi exposto acima, que a Secretaria Municipal de Saúde, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes, vem esforçando-se com objetivo de dotar o seu município de eficientes elementos, em todos os âmbitos, que mostrem referenciais de desenvolvimento e, acima de tudo, faça valer o ideal de segurança, cuidado e compromisso com a população do Município de IPIXUNA DO PARÁ.

Sendo assim, em benefício da população, abarcando o interesse público em todas as suas formas de manifestação, o atendimento a necessidade se desenvolve, neste caso, com a contratação dos 189 (cento e oitenta e nove) itens especificados abaixo.

Tal objeto, em resumo, como destrinchado acima, é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de IPIXUNA DO PARÁ.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de IPIXUNA DO PARÁ, verifica a necessidade de instaurar procedimento de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico com vistas a garantir o atendimento contínuo e eficiente da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). Tal necessidade, decorre do crescente aumento na demanda por atendimentos odontológicos, associada à necessidade de renovação de equipamentos obsoletos, reposição de materiais essenciais, ampliação da capacidade instalada e atendimento aos requisitos técnicos e legais exigidos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

para a prestação dos serviços odontológicos no âmbito municipal.

Dessa forma, à luz da análise técnica realizada e visando resguardar o interesse público, a aquisição dos materiais de uso odontológico por meio de Registro de Preços revela-se imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, preservar a eficiência operacional, promover a adequada aplicação dos recursos públicos e atender as metas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará.

Frente a este cenário, precisamos dizer que a aquisição de materiais de uso odontológico pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará, proporciona diversos benefícios estratégicos e assistenciais, dentre os quais destacam-se: I - Melhoria da qualidade do atendimento odontológico, com utilização de materiais atualizados, seguros e tecnicamente adequados; II - Renovação de materiais e equipamentos defasados, garantindo maior eficiência operacional nas unidades de saúde; III - Ampliação da capacidade de atendimentos, possibilitando a cobertura de um número maior de pacientes; IV - Redução de interrupções nos serviços, mediante o abastecimento contínuo e regular dos insumos necessários às atividades odontológicas; V - Maior resolutividade nos procedimentos, com impacto positivo na prevenção e tratamento de doenças bucais; VI - Cumprimento de normas técnicas e exigências legais, assegurando condições compatíveis com os padrões do SUS e dos órgãos de controle; VII - Promoção da saúde bucal como componente essencial da saúde pública, contribuindo para a redução de agravos e melhoria da qualidade de vida da população; e VIII - Fortalecimento da eficiência administrativa e uso racional dos recursos públicos, ao realizar aquisições planejadas e aderentes às reais necessidades da rede municipal de saúde.

Precisamos citar, antes de prosseguirmos para os parágrafos finais, que as quantidades abaixo se justificam: I - Pela necessidade atual e evidente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará; e II - Pela previsão de verba para o abarco dos valores da contratação, visto que, o Fundo Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará tem a expectativa de receber exatos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em emendas parlamentares, sem contar com a margem orçamentária para o exercício de 2025.

Precisamos lembrar, ainda, que de acordo com a constituição federal de 1988 "Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”; “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”; e “Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

Portanto, destaca-se, mais do que nunca, que o interesse público será alcançado, visto que os meios, instrumentos, elementos etc. serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância dos direitos individuais e coletivos (Direitos e garantias fundamentais), dos princípios fundamentais, dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dos direitos sociais, entre outros.

Sem mais considerações, passa-se aos requisitos da contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - Trata-se de uma contratação, cujo serviço não será continuado, visto que existe data predeterminada para sua finalização, podendo ser contratado por meio de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21.

II - O prazo do contrato, atenderá os preceitos explícitos no Título III, capítulo V da Lei nº 14.133/2021;

III - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

- a) Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;
- b) Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- c) Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

quanto aos casos omissos;

- d)** Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- e)** Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- f)** Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- g)** Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- h)** Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- i)** Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;
- j)** Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- k)** Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- l)** Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- m)** Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- n)** Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- o)** Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- p)** Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- q)** Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

r) Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

s) Cláusula referente aos casos de extinção do instrumento contratual; e

t) Cláusula referente ao foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual, extrajudicial ou judicial.

IV - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:

a) Habilitação Jurídica;

b) Habilitação técnica;

c) Habilitação fiscal, social e trabalhista; e

d) Habilitação econômico-financeira.

V - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;

VI - A Administração, poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação de a seguradora, em caso de inadimplemento pelo contratado, assumir a execução e concluir o objeto do contrato, observada as hipóteses expostas na lei.

VII - As empresas deveram seguir estritamente todos os parâmetros do termo de referência e do instrumento convocatório;

VIII - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021 e, principalmente, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

IX - A matriz de risco, disciplinada no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021, deverá ser aplicada.

Sem mais considerações, passa-se a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A contratação, em apreço, abará as necessidades no município de Ipixuna do Pará. Sendo assim, vejamos a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo do presente objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	10.0	Unidade	612,17	6.121,70
Especificação: Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura. - Cabeça Standard: Tamanho reduzido, ideal para procedimentos em dentes posteriores e em locais de difícil acesso. - Spray único ventilado: Direcionado para a ponta da broca, forma uma névoa úmida intensa garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho, um jato de ar extra previne o refluxo de névoa contaminada para o interior da turbina. - Rolamentos com esferas cerâmicas: Maior resistência ao desgaste e baixo coeficiente de atrito lhe garantem alto desempenho e durabilidade. - Rotor balanceado eletronicamente: Reduz o nível de ruído proporcionando maior conforto ao usuário e paciente. - Estabiliza o rotor evitando vibrações, aumentando a sua vida útil. - Corpo confeccionado em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 36 g). - Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. - Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. - Autoclaváveis até 135°C. - Conexão: Borden (2 furos). - Diâmetro da cabeça: 11,3mm. - Rotação: 290.000 a 420.000 rpm. - Pressão de trabalho (bar): 2,1 bar = 210 Kpa = 30,4 psi +/- 5%. - Consumo de ar: 34 l/min. +/- 10%. - Nível sonoro: 65 Db. - Peso Líquido: 36g. - Peso Bruto c/ Embalagem: 110 g. - Brocas: Haste tipo 3 – FG Standard.					
2	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	10.0	Unidade	458,66	4.586,60
Especificação: Contra ângulo de baixa rotação. - Push Button. - Spray único externo. - Corpo fabricado em alumínio anodizado que proporciona peso reduzido (apenas 42 gr). - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. - Cabeça em liga metálica de cobre e zinco para maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. - Acoplamento Intra (universal) com giro de 360 graus. - Rotação: até 20.000 rpm. - Autoclaváveis até 135°C. Micromotor - Spray Externo. - Corpo confeccionado em alumínio. - Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. - Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micromotor. - Conexão: Borden com o Equip.					
3	CADEIRA ODONTOLÓGICA	2.0	Unidade	18.617,60	37.235,20
Especificação: Cadeira - Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso - Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi - proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto - Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg - Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório - Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional - Ampla estofamento disponível em 15 opções de cores - Braço de apoio para o paciente rebatível 90° - Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor de baixa tensão com 24 volts - Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz - Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca - Consultório ambidestro Equip - Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto - Braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipamento na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos - Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipamento, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal - Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável - Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis - Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual - Tampo de inox removível - Puxador Bilateral - Subida e descida do assento da cadeira - Subida e descida do encosto da cadeira - Posição de volta à zero - Programação de trabalho - Acendimento do refletor - 01 seringa tríplice - 01 terminal com spray para baixa rotação - 01 terminal para alta rotação.					
4	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	5.0	Unidade	2.717,38	13.586,90
Especificação: - Deslocamento teórico: 8 pés³/min. - 227 l/min. - Pressão de operação mínima: 80 lbf/pol² – 5,5 bar - Pressão de operação máxima: 120 lbf/pol² – 6,9 bar - Rotação: 1750 rpm - Nº de pistões: 2 – L - Nível de ruído: 62 a 75 dB - Número de fases: Monofásico - Tensão: 220V ou 127V - Potência do motor: 2 HP – 1,5 kW - Número de polos: 4 - Volume do reservatório: 50 L - Cor: Branco - Dimensões: 750 x 400 x 700 mm - Peso: 40 kg					
5	MOCHO	5.0	Unidade	484,88	2.424,40
Especificação: - Assento Plastificado, ergonômico e anatômico. Com Aro de Sustentação					
6	CAVITADOR SÔNICO	15.0	Unidade	933,26	13.998,90
Especificação: - Conectado à alta rotação da Cadeira Odontológica. - Encaixe Flex e Borden. - Movimento elíptico da ponta, eficiente na remoção de cálculo dental. - Conexão: Borden/Midwest. - Consumo de ar: 10-26 l/min. - Nível de som: 66 db. - Frequência mínima: 5,2 KHz. - Peso líquido: 52g ou 183 oz. - Unidade. Acompanha 3 pontas (1 Universal, 1 Pério e 1 Sickle) + Chave Extratora.					
7	FOTOPOLIMERIZADOR	10.0	Unidade	750,07	7.500,70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Especificação: - À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio; - Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm²); - Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação; - Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos; - Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente; - Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V (50/60Hz); - Desligamento automático ao final do tempo solicitado; - Corpo da caneta constituído em ABS; - Radiômetro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz; - Peça de mão anatômica para melhor manuseio; - Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada; - Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz; - Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°; - Modo de uso: rampa. - Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm; - Alimentação: bivolt automático 90 - 240 V; - Frequência: 50/60 Hz; - Peso da peça de mão: 0,100 Kg; - Peso Bruto: 0,300 Kg; - Comprimento de onda: 420 à 480 nm; - Emissor de luz: Led (light emitting diode) - luz azul; - Bateria: 3,7V 1400 mA; - Potência de luz: 1250 mW/cm.					
8	SELADORA	10.0	Unidade	361,99	3.619,90
Especificação: - Composição: aço carbono e pintura epóxi eletrostática na cor branca. - Área para selagem: 21cm. - Largura para selagem: 13mm. - Voltagem: bivolt (127/220 V) automático. - Frequência: 50/60 Hz. - Potência máxima: 100 W. - Temperatura: até 200°C. - Peso: 1,175 Kg. - Dimensões do produto: (A x L x C): 13 x 32,7 x 5 cm.					
9	NEGATOSCÓPIO	5.0	Unidade	520,67	2.603,35
Especificação: - Iluminação a LED. - Peso bruto: 1,110 kg com lupa. - Tensão: 110V/220V(Bivolt). - Consumo: 6 W. - Dimensões: 325mm (comprimento), 238mm (altura) e 55mm (largura) com lupa.					
10	AVENTAL RX PARA PACIENTECCOM PROTECTOR DE TIREÓIDE	10.0	Unidade	777,10	7.771,00
Especificação: - Com protetor de tireóide; - Tamanho de 100x60cm e com 0,50mm de chumbo (Pb), acabamento em corino especial; - Peso: 5,500kg;					
11	ALAVANCA BANDEIRINHA DIIREITA 1R	50.0	Unidade	47,36	2.368,00
Especificação: - Lâmina: Longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. - Parte ativa: Pode ter a parte ativa em forma triangular. - Material: Aço Inoxidável AISI-420. - Cabo: Oco. - Autoclavável: Sim.					
12	ALAVANCA BANDEIRINHA ESQUERDA 1L	50.0	Unidade	46,96	2.348,00
Especificação: - Lâmina: Longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. - Parte ativa: Pode ter a parte ativa em forma triangular. - Material: Aço Inoxidável AISI-420. - Cabo: Oco. - Autoclavável: Sim.					
13	ALAVANCA SELDIN RETA	70.0	Unidade	49,24	3.446,80
Especificação: - Lâmina: Longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. - Parte ativa: Pode ter a parte ativa em forma reta. - Material: Aço Inoxidável AISI-420. - Cabo: Oco. - Autoclavável: Sim.					
14	ALAVANCA SELDIN INFANTIL (JOGO COM 3)	50.0	Unidade	106,00	5.300,00
Especificação: - Lâmina: Longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. - Parte ativa: Pode ter a parte ativa reta ou em forma triangular. - Material: Aço inoxidável AISI-420. - Cabo: Oco. - Autoclavável: Sim. - No kit de alavancas infantil cabo oco 50-14, são inclusas as alavancas de referência 50-4 (Alavanca Seldin Direita Infantil), 50-5 (Alavanca Seldin Esquerda Infantil) e 50-6 (Alavanca Seldin Reta Infantil).					
15	ALVEOLO TOMO	50.0	Unidade	111,34	5.567,00
Especificação: Tamanho: 16cm. - Autoclavável. - Fabricado em aço inoxidável.					
16	AFASTADOR MINNESOTA	50.0	Unidade	16,38	819,00
Especificação: Não cortante. - Material: Aço Inox. - Tamanho: 14cm. - Validade: Indeterminada. - Autoclavável.					
17	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	50.0	Unidade	19,44	972,00
Especificação: - Afastador lateral. - Autoclavável a 121°C. - Composição: poliacetal e policarbonato. - Modelo adulto					
18	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	50.0	Unidade	14,19	709,50
Especificação: - Fabricado em 100% silicone. - Abridor de boca autoclavável à 134°C por 30 minutos. - Tamanho adulto: 40 x 30 x 20 mm. - Tamanho infantil: 30 x 25 x 18 mm					
19	BANDEJA METÁLICA 22X8X1/2CM	100.0	Unidade	31,89	3.189,00
Especificação: - Possui 0,05mm de espessura. - Bom acabamento e polimento. - Livres de rebarba. - Bandeja de inox. - Sem separação. - Tamanho pode variar para 22 x 12 x 1,5cm.					
20	BROQUEIRO ESTERELIZAVEL COM 21 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO	20.0	Unidade	39,79	795,80
Especificação: - Fabricado em alumínio. - Indicado para FG – alta rotação. - Tamanho (C x L x A): 54,5 x 25,75 x 28,55mm. - Autoclavável.					
21	ESPELHO CLINICO COM CABO	100.0	Unidade	15,33	1.533,00
Especificação: - Aço Inox. - Autoclavável. - Espelho bucal nº 5 plano.					

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

22	COLHER DE DENTINA	100.0	Unidade	19,00	1.900,00
Especificação: - Fabricado em aço inox autoclavável. - Comprimento: 16cm. - Duplo oitavado - tipo: Nº 17					
23	CABOS PARA BISTURI	30.0	Unidade	16,50	495,00
Especificação: - Aço inox autoclavável. - Compatível com lâminas 11c, 12, 12B, 15 e 15c.					
24	CAIXA INOX C/ TAMPA ODONTO MÉDICO AUTOCLAVE FURADO 32X16X8CM	30.0	Unidade	366,23	10.986,90
CAIXA INOX C/ TAMPA ODONTO MÉDICO AUTOCLAVE FURADO 32X16X8CM					
25	CAIXAS METÁLICAS PARA GUARDAR INSTRUMENTAIS (PEQUENA)	30.0	Unidade	111,17	3.335,10
Especificação: - Fabricado em aço inoxidável. - Tamanho: 12x5x2cm					
26	CURETA DE GRAYCEY 11-12	50.0	Unidade	27,66	1.383,00
Especificação: - Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. - São pontiagudas e a parte ativa corta em um dos lados. - Cabo 8mm.					
27	CURETA DE GRAYCEY 5-6	50.0	Unidade	28,07	1.403,50
Especificação: - Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. - São pontiagudas e a parte ativa corta em um dos lados. - Cabo 8mm.					
28	CURETA DE GRAYCEY 7-8	50.0	Unidade	27,66	1.383,00
Especificação: - Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. - São pontiagudas e a parte ativa corta em um dos lados. - Cabo 8mm.					
29	CURETA DE LUCAS Nº 85	50.0	Unidade	24,51	1.225,50
Especificação: - Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. - Cabo em alumínio anodizado					
30	DESCOLADOR DE MOLT	50.0	Unidade	77,46	3.873,00
Especificação: - Instrumento cirúrgico não articulado. - Cortante em aço inox. - Tamanho: 18cm. - Nº 9. Ref: 35-17					
31	ESCOVA DE ROBSON	300.0	Unidade	3,05	915,00
Especificação: - Semi-rígida - Taça - Colorida					
32	ESPATULAS Nº 24	50.0	Unidade	17,57	878,50
Especificação: - Fabricada em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Cabo oitavado. - Modelo Nº 24					
33	ESPATULAS Nº 36	50.0	Unidade	21,19	1.059,50
Especificação: - Fabricada em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Cabo oitavado. - Modelo Nº 36					
34	ESPATULA PARA RESINA DUPLA Nº 02	50.0	Unidade	38,04	1.902,00
Especificação: - Material: Aço inoxidável e alumínio anodizado. - Cores Disponíveis: Variadas (selecionáveis). - Autoclavável: Sim. - Nº 2					
35	ESPATULA SUPRAFILL 1	50.0	Unidade	73,25	3.662,50
Especificação: - Material: Aço inoxidável e alumínio anodizado. - Cores Disponíveis: Variadas (selecionáveis). - Autoclavável: Sim. - Nº 1					
36	ESPELHO CLÍNICO	30.0	Unidade	36,58	1.097,40
Especificação: - Autoclavável. - Espelho bucal nº 5 plano. - Caixa com 12 unidades.					
37	FORCEPS Nº 121	20.0	Unidade	98,56	1.971,20
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 121					
38	FORCEPS Nº 01	20.0	Unidade	99,20	1.984,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 01					
39	FORCEPS INFANTIL Nº 44	20,0	Unidade	101,41	2.028,20
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 44					
40	FORCEPS INFANTIL Nº 46	20,0	Unidade	106,04	2.120,80
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 46					
41	FORCEPS INFANTIL Nº 65	20,0	Unidade	101,52	2.030,40
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 65					
42	FORCEPS INFANTIL Nº 03	20,0	Unidade	105,19	2.103,80
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 03					
43	FORCEPS INFANTIL Nº 04	20,0	Unidade	104,94	2.098,80
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 04					
44	FORCEPS INFANTIL Nº 16	20,0	Unidade	99,35	1.987,00
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 16					
45	FORCEPS INFANTIL Nº 18 L	20,0	Unidade	96,97	1.939,40
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 18L					
46	FORCEPS INFANTIL Nº 18 R	20,0	Unidade	98,87	1.977,40
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 18R					
47	FORCEPS Nº 150	50,0	Unidade	103,12	5.156,00
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 150					
48	FORCEPS Nº 16	50,0	Unidade	100,01	5.000,50
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 16					
49	FORCEPS Nº 17	50,0	Unidade	100,28	5.014,00
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 17					
50	FORCEPS Nº 18L	50,0	Unidade	100,37	5.018,50
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 18L					
51	FORCEPS Nº 18R	50,0	Unidade	99,39	4.969,50
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 18R					
52	FORCEPS Nº 65	50,0	Unidade	95,05	4.752,50
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 65					
53	FORCEPS Nº 69	50,0	Unidade	100,60	5.030,00
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 69					
54	FORCEPS Nº 32	50,0	Unidade	104,99	5.249,50
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 32					

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

55	FORCEPS Nº 151	50,0	Unidade	98,43	4.921,50
Especificação: - Fabricado em aço inox. - Instrumento autoclavável. - Nº 151					
56	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO (EPI)	50,0	Unidade	13,20	660,00
Especificação: - Óculos de segurança com visor em policarbonato que protegem contra radiações UVA e UVB. - O visor possui tratamento antirrisco, para maior durabilidade do produto em ambientes críticos. - As hastes são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem seis fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. - Adapta-se à maioria dos óculos corretivos, para uso sobreposto.					
57	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	50,0	Unidade	17,87	893,50
Especificação: - Possui pino guia. - Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). - Autoclavável. - Nº 317					
58	POTE DAPPEN DE VIDRO	30,0	Unidade	10,75	322,50
Especificação: - Material: Vidro. - Transparente. - Altura: 35,11mm (±2). - Largura: 29,45 mm (±2). - Capacidade volume cavidade superior: 6,8 ml (±1). - Capacidade volume cavidade inferior: 0,5 ml (±1).					
59	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR C	50,0	Unidade	48,05	2.402,50
Especificação: - Tamanho: 14cm. - Autoclavável. - Fabricado em aço inoxidável AISI-420.					
60	PORTA DICAL	20,0	Unidade	15,27	305,40
Especificação: - Aplicador de Dycal - Tamanho: 16cm. - Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. - Possui duas pontas curvas.					
61	SERINGA CARPULE	50,0	Unidade	59,32	2.966,00
Especificação: - Com refluxo - Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). - Autoclavável.					
62	SINDESMOTOMO	50,0	Unidade	25,23	1.261,50
Especificação: - Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). - Autoclavável.					
63	SONDA EXPLORADORA	50,0	Unidade	15,50	775,00
Especificação: - Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). - Autoclavável. - Cabo oitavado					
64	TESOURA IRIS RETA	50,0	Unidade	28,68	1.434,00
Especificação: - Ponta reta - 11,5 cm - Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). - Autoclavável.					
65	ESTOJO INOX PERFURADO 26X12X6CM	50,0	Unidade	141,40	7.070,00
Especificação: - Tamanho 26X12X6CM - Tipo: Perfurado -- Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). - Autoclavável.					
66	CUBA INOX REDONDA 160ML	50,0	Unidade	43,40	2.170,00
Especificação: - Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). - Autoclavável. - 8cm - 160ml					
67	ADESIVO 3M SINGLE BOND UNIVERSAL	300,0	Frasco	89,02	26.706,00
Especificação: - Tecnologia VMS: proporciona alta resistência adesiva e confiabilidade em restaurações. - Aplicação em uma única camada: o Adesivo Single Bond requer apenas uma camada ativa, otimizando o tempo do procedimento. - Tampa flip-top: evita desperdícios e preserva o solvente, garantindo maior durabilidade do produto. - Sem necessidade de refrigeração: pode ser armazenado à temperatura ambiente, facilitando o uso diário.					
68	BABADOR IMPERMEÁVEL SLIM	300,0	Pacote	26,14	7.842,00
Especificação: - Babador descartável. - Uso exclusivo em odontologia. - Material: papel plastificado (1 camada de papel e 1 camada de plástico). - Tamanho: 30 x 40 cm. - Cores: Sortidas					
69	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL	200,0	Caixa	23,02	4.604,00
Especificação: - Sugadores esterilizados individualmente; - Tubo principal fabricado em PVC; - Possui ponta fina; - Não é autoclavável, deve ser descartado após o uso; - Adapta nas cavidades, devido a presença de uma ponta fina e um perfeito encaixe na mangueira;					
70	AGUA DESTILADA-GALÃO COM 5L	200,0	Galão	17,79	3.558,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Especificação: - Água destilada não injetável. - Não estéril. - Inodora e incolor. - Desbacterizada por UV. - Quimicamente pura. - Isenta de sais solúveis. - Composição: Água, H ₂ O livre de qualquer mineral e produtos químicos como (cloro, flúor, manganês, ferro, zinco). Inclusive livre de bactérias de acordo com a norma da 4ª farmacoepia Brasileira.					
71	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL	300.0	Unidade	46,86	14.058,00
TAMANHO 30G CURTA, TRI FACETADA COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL, EPIROGÊNICA CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES					
72	ALCOOL 70º FRASCO DE 1L	100.0	Frasco	11,41	1.141,00
Especificação: - Princípio ativo: Hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso). - Aspecto: Líquido límpido. - Cor: Incolor e transparente. - pH: 4,0 a 8,0. - Solubilidade: Totalmente solúvel em água.					
73	ALGINATO PARA MOLDAGEM	30.0	Pacote	94,14	2.824,20
Especificação: - Tipo I – presa rápida. - Agradável aroma de tutti-frutti. - Possui alta elasticidade. - Cromático: muda de cor uma vez. - Baixos índices de distorção e maior estabilidade dimensional. - Alta resistência ao rasgamento. - Excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade. - Possibilita ao profissional tempo adequado para moldagens sem a necessidade de "pressa". - Baixo escoamento evitando ânsia de vômito nos pacientes. - Permite ao gesso reproduzir os mais finos detalhes da moldagem, evita o surgimento de superfícies pulverulenta nos modelos de gesso. - Baixa sinérese e dessecação quando armazenado em umidificador: Baixos índices de distorção devido a perda de água.					
74	ALGODÃO HIDRÓFILO	100.0	Rolo	20,09	2.009,00
Especificação: - Hidrófilo - 100% Algodão					
75	ANESTÉSICO	300.0	Caixa	144,51	43.353,00
CITANEST 3% CLORIDRATO DE PRILOCAINA A 30MG/ML COM FELIPRESSINA 0,03 UL/ ML (OCTAPRESIN)					
76	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO	500.0	Caixa	143,48	71.740,00
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% (30MG/ML) COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML					
77	MEPIADRE 100	500.0	Caixa	211,12	105.560,00
Especificação: - Solução estéril injetável de Cloridrato de Mepivacaína 2% (20mg/ml) e Epinefrina 1:100.000 (10µg/ml) - Acondicionados em tubetes de vidro com êmbolos sincronizados. - Embalagem com 50 tubetes de 1,8 mL cada					
78	ANESTÉSICO ALPHACAINE	500.0	Caixa	161,08	80.540,00
Especificação: - Com vasoconstritor. - Embalagem com 50 tubetes de vidro. - Anestésico local odontológico. - Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000.					
79	ANESTÉSICO TÓPICO GEL (BENZOCAINA)	100.0	Caixa	18,95	1.895,00
Especificação: - Benzocaína..... 0,2 g - Excipientes q.s.p.....1,0 g - Excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Aroma Tutti-Frutti e Corante					
80	AVENTAL CIRÚRGICO	500.0	Pacote	27,24	13.620,00
Especificação: - Fabricado em tecido 100% polipropileno + fio recoberto, punho 55% elastodieno e 45% poliéster. - Cor: branco. - Atóxico e apirogênico. - Descartável e de uso único. - Gramatura: 16 g/m². - Dimensões aproximadas (C x L): 92 x 130 cm. - Oferece conforto e maleabilidade. - Possui elástico nos punhos e tiras para amarração na cintura e pescoço.					
81	BICARBONATO DE SÓDIO 500G	50.0	Unidade	25,25	1.262,50
Especificação: - Embalagem com 500G - Abrasivo de alta pureza					
82	BROCA CARBIDE Nº 703	30.0	Caixa	33,49	1.004,70
Especificação: - Broca para procedimento cirúrgico odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável. - Haste longa - CAIXA COM 10 UNIDADES					
83	BROCA CIRURGICA Nº 701	30.0	Caixa	34,12	1.023,60
Especificação: - Broca para procedimento cirúrgico odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável. - Haste longa - CAIXA COM 10 UNIDADES					
84	BROCA CIRURGICA Nº 702	30.0	Caixa	38,12	1.143,60
Especificação: - Broca para procedimento cirúrgico odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável. - Haste longa - CAIXA COM 10 UNIDADES					
85	BROCA GATTES-GLIDDEN Nº 1 DE 32MM	30.0	Caixa	49,79	1.493,70
Especificação: - Broca para procedimento odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável.					

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

86	BROCA GATTES-GLIDDEN Nº2 DE 32MM	30.0	Caixa	44,79	1.343,70
Especificação: - Broca para procedimento odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável.					
87	BROCA GATTES-GLIDDEN Nº3 DE 32MM	30.0	Caixa	44,79	1.343,70
Especificação: - Broca para procedimento odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável.					
88	BROCA LENTULO	30.0	Caixa	37,81	1.134,30
Especificação: - Broca para procedimento odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável.					
89	BROCA MAXCUT	30.0	Unidade	67,29	2.018,70
Especificação: - Fabricada em aço. - Autoclavável.					
90	BROCA MCSPADEN	30.0	Unidade	128,04	3.841,20
Especificação: - Broca para procedimento odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável.					
91	BROCA MINICUT	30.0	Unidade	54,15	1.624,50
Especificação: - Broca para procedimento cirúrgico odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável.					
92	BROCAS CARBINE Nº 02 FGOS	30.0	Caixa	14,84	445,20
Especificação: - Broca para procedimento cirúrgico odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável. - Haste longa - CAIXA COM 10 UNIDADES					
93	BROCAS CARBINE Nº 03	30.0	Caixa	27,12	813,60
Especificação: - Broca para procedimento cirúrgico odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável. - Haste longa - CAIXA COM 10 UNIDADES					
94	BROCAS CARBIDE Nº 2	30.0	Caixa	26,85	805,50
Especificação: - Broca para procedimento cirúrgico odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável. - Haste longa - CAIXA COM 10 UNIDADES					
95	BROCAS CARBIDE Nº 714 FGOS	30.0	Caixa	23,91	717,30
Especificação: - Broca para procedimento cirúrgico odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável. - Haste longa - CAIXA COM 10 UNIDADES					
96	BROCA CARBIDE Nº FG 04	30.0	Caixa	28,00	840,00
Especificação: - Broca para procedimento cirúrgico odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável. - Haste longa - CAIXA COM 10 UNIDADES					
97	BROCAS CARBIDE Nº FG 330	30.0	Caixa	26,90	807,00
Especificação: - Broca para procedimento cirúrgico odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável. - Haste longa - CAIXA COM 10 UNIDADES					
98	BROCAS CARBIDE Nº FG 7714	30.0	Caixa	28,13	843,90
Especificação: - Broca para procedimento cirúrgico odontológico. - Fabricada em aço. - Autoclavável. - Haste longa - CAIXA COM 10 UNIDADES					
99	CERA 07 ROSA	30.0	Caixa	25,42	762,60
Especificação: - Ceras embaladas individualmente. - Uso profissional. - Cheiro: Tutti-frutti. - Cor: Rosa. - Comprimento: 140 mm. - Largura: 70 mm. - Espessura: 1,7 mm					
100	CERA UTILIDADE	30.0	Caixa	26,34	790,20
Especificação: - Modelo: Utilidade. - Uso: Exclusivo para uso odontológico. - Cor: Rosa. - Tamanho: 140 x 70 x 5,3 mm cada lâmina. - Apresentação: Caixa com 5 lâminas (225g).					
101	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA PARA PROTEÇÃO PULPAR	30.0	Unidade	30,36	910,80
Especificação: - Sem desperdício, com ponteiros que auxiliam a aplicação do produto na quantidade necessária; - Radiopaco; - Não causa alteração de cor da restauração; - Disponível nas cores Branco e Dentina; - Fotopolimerizável; - Não contém eugenol					
102	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURATIVO PÓ E LÍQUIDO	500.0	Caixa	56,55	28.275,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Especificação: - Material pronto para uso, com aplicação higiênica e prática; - Apresentação Opaco Universal, possibilitando restaurações esteticamente favoráveis; - Fotopolimerizável, sendo 20 segundos de fotoativação; - Baixa elevação de temperatura durante a fotoativação; - Radiopacidade diferenciada; - Alto conteúdo de fluoreto na composição, com liberação a longo prazo, assegurando a proteção contra cáries; - Biocompatível com os tecidos bucais; - Performances físico-químicas diferenciadas, apresentando resistência a compressão de 352 MPa; - Ideal para forramento/base, para selagem de fôssulas e fissuras; - Ideal para procedimentos pediátricos;					
103	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO	30.0	Unidade	23,71	711,30
Especificação: - Material Restaurador Temporário - É um pó que deve ser misturado ao Eugenol - Principalmente como restaurador temporário e forramento - É usado como agente de restauração provisória - Agente de forramento de cavidade - Agente para cimentação provisória ou permanente - Agente para obturação de canais radiculares ou como cimento cirúrgico.					
104	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	30.0	Unidade	61,23	1.836,90
Especificação: - 1 Frasco com 8g de pó; - 1 Bisnaga com 9g de resina; - Dimensões da embalagem: 3,3 x 8,5 x 6,2 cm; - Peso com embalagem: 74g; - Composição: Pó: Trióxido de Bismuto; Hidróxido de Cálcio; Urotropina e Dióxido de Titânio. Resina: Epóxi. - Obtura os Canais mais Complexos; - Excelente Adesividade e Capacidade de Vedamento; - Boa visualização Radiográfica;					
105	CIMENTO MTA REPARADOR BRANCO	30.0	Unidade	190,35	5.710,50
Especificação: - Rápida recuperação de lesões - Excelente visualização radiográfica - Possibilita a obturação de canais acessórios - Perfeito vedamento do conduto - Auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cimento - Fácil manipulação - Permite seu uso por endodontistas e clínicos gerais - Fácil remoção com solventes de guta-percha. - Biocompatível - Alta radiopacidade - Excelente escoamento - Expansão de presa - Liberação de íons de Cálcio - Sistema pasta X pasta - Tempo de trabalho adequado - Base resinosa.					
106	CIMENTO PROVISÓRIO	30.0	Unidade	15,52	465,60
Especificação: - Cimento restaurador temporário; - IRM em pó; - Alta estabilidade dimensional; - Baixa solubilidade; - Durabilidade; - Tradição de mercado; - Confiabilidade.					
107	CLOREXIDINA A 0,12% 1L (ENXAGUANTE BUCAL)	50.0	Frasco	35,24	1.762,00
Especificação: - Formulação: Gluconato de clorhexidina 0,12%. Não contém álcool. - Quantidade: 2 Litros (refil). - Sabor: Hortelã.- Enxaguante Bucal.					
108	COLETOR PERFURO CORTANTE DE 07 LITROS	100.0	Unidade	7,45	745,00
Especificação: - Embalagem com 1 unidade de coletor 7,0L; - Caixa externa e bandeja; - Desconector de agulha; - Cinta lateral; - Sacola para revestimento; - Material: Papelão; - Tamanho: 7,0 litros; - Cor: Amarelo; - Possui alça dupla que facilita o transporte, Descartável e de uso único.					
109	COMPRESSA DE GAZE - 11 FIOS	500.0	Pacote	28,83	14.415,00
Especificação: - Embalagem com 500 unidades.7,5 x 7,5cm. - Material: 100% algodão. - Quantidade de fios: 11 fios/cm². - Cor: Branco. - Camadas: Oito. - Dobras: Cinco. - Medidas (dobrada): 7,5 x 7,5 cm. - Medidas (aberta): 12 x 27 cm.					
110	COMPRESSA DE GAZES HIDRÓFILA	500.0	Pacote	20,86	10.430,00
Especificação: - Embalagem com 500 unidades.7,5 x 7,5cm. - Material: 100% algodão. - Quantidade de fios: 09 fios/cm². - Cor: Branco. - Camadas: Oito. - Dobras: Cinco. - Medidas (dobrada): 7,5 x 7,5 cm. - Medidas (aberta): 12 x 27 cm.					
111	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% 5ML, COM 03 SERINGAS.	300.0	Pacote	20,94	6.282,00
Especificação: - 3 seringas de 2,5 ml de condicionador ácido; - 3 ponteiros de aplicação. - Composição: Ácido ortofosfórico; - Concentração: 37%; - Coloração azulada;					
112	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO Nº 28F	30.0	Unidade	37,79	1.133,70
Especificação: - Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, - À base de guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico - 28mm de comprimento - Alta radiopacidade.					
113	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO Nº 28FF	30.0	Unidade	40,09	1.202,70
Especificação: - Comprimento: 28mm. - Tamanho: F1, F2 E F3 - Técnica: Cone único. - Apresentação: 60 unidades.					
114	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO Nº 28MF	30.0	Unidade	42,13	1.263,90
Especificação: - Alto poder de secagem. - Comprimento: 28mm. - Possui código de cores padrão ISSO - Tamanho: 45-80					
115	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO Nº 28 FM	30.0	Unidade	39,10	1.173,00
CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO Nº 28 FM					
116	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL- TM 45-80	30.0	Unidade	40,80	1.224,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL - TM 45-80					
117	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TAMANHO 25	30.0	Unidade	38,36	1.150,80
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TAMANHO 25					
118	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TAMANHO 30	30.0	Unidade	39,85	1.195,50
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TAMANHO 30					
119	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TAMANHO 35	30.0	Unidade	41,64	1.249,20
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TAMANHO 35					
120	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TAMANHO 40	30.0	Unidade	42,09	1.262,70
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TAMANHO 40					
121	CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE TM 45- 80	50.0	Unidade	35,08	1.754,00
Especificação: - Alto poder de secagem. - Comprimento: 28mm. - Possui código de cores padrão ISSO - Tamanho: 45-80					
122	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA	20.0	Unidade	19,96	399,20
Especificação: - Composição natural: Madeira e corantes reativos atóxicos. - Sortida colorida					
123	DISCOS DE POLIMENTO	50.0	Unidade	42,60	2.130,00
Especificação: - Sistema de acabamento e polimento em discos com quatro granulações: grosso, médio, fino e superfino. - Fácil de usar, o centro metálico facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra ângulo. - Sistema simplificado, com cores que facilitam a sequência de utilização. - Disponível na série laranja (costado em poliéster) e em dois tamanhos 3/8 = 9mm e 1/2 = 13mm. - Rendimento: 1 disco por aplicação. - Apresentação: Embalagem com 30					
124	EDTA FRASCO	20.0	Unidade	14,54	290,80
Especificação: - Facilita a entrada de limas para instrumentação endodôntica; - Remove a lama dentinária; - Embalagem com 1 frasco com 20ml					
125	CREME DENTAL	2000.0	Unidade	4,03	8.060,00
Especificação: - Ingredientes ativos: Fluoreto de sódio, citrato de zinco e óxido de zinco. - Com flúor. - Anticárie. - Destaque: Até 12 horas de proteção e frescor - Embalagem com 1 unidade de 30g.					
126	ESCOVA DENTAL ADULTO	2000.0	Unidade	4,66	9.320,00
Especificação: - Embalagem com 50 unidades. - Cerdas Macias.					
127	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR COM 50G	2000.0	Unidade	4,58	9.160,00
Especificação: - Embalagem com 50 unidades. - Cerdas Macias.					
128	FIO DENTAL	2000.0	Unidade	3,45	6.900,00
Especificação: - Limpa onde a escova não alcança - Resiste ao desfiamento - Camada de cera facilitando o deslizamento do fio entre os dentes e abaixo da linha da gengiva - Pacote com 50 unidades; - Cor: Sortida - Comprimento: 50 metros cada;					
129	ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMOSTASIA DENTARIA	500.0	Caixa	50,55	25.275,00
Especificação: - 100% de colágeno porcino liofilizado. - Permite boa visualização do campo cirúrgico ao profissional. - Conta com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. - É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. - Material atóxico e não pirogênico. - Esterilizada por raios gama. - Proporciona a proteção do leito da ferida cirúrgica. - Material leve com peso aproximado de 10mg. - Dimensões: 1x1 cm.					
130	EUCALIPTOL	30.0	Unidade	16,55	496,50
Especificação: - Apresentação: Líquido límpido. - Composição: Eucaliptol U.S.P. - Cor: Incolor ou amarelo pálido. - Odor: Aromático, canforáceo, característico e de sabor picante. - Solubilidade: Praticamente insolúvel na água. - Miscível com: Álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências.					
131	EUGENOL	30.0	Unidade	19,51	585,30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Especificação: * Líquido obtido do óleo de cravo. * Apresenta odor forte e aromático de cravo e sabor picante. * Ótima compatibilidade biológica nas pastas de óxido de zinco. * Completamente solúvel no álcool, éter, clorofórmio, óleos fixos e ácido acético glacial. * Pouco solúvel em água. * Alto grau de pureza (99%). * Atividade analgésica e antisséptica					
132	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA COM 500ML	30.0	Frasco	47,00	1.410,00
Especificação: - A BASE DE FUCSINA BÁSICA COM 500ML - Proporcionam uma análise mais adequada dos pontos de acúmulo de placas bacterianas, ajudando de forma rápida e fácil o profissional nas remoções mais periféricas e pouca visibilidade das placas.					
133	FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX 1/2 TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM-24 UNIDADES	500.0	Caixa	55,09	27.545,00
Especificação: * FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX 1/2 TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM-24 UNIDADES *Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. * Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. * Esterilizado em Raio Gama. * As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. * Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. * Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.					
134	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL	50.0	Caixa	206,18	10.309,00
Especificação: - Filme E-Speed Radiográfico para Odontologia. - Cor azul. - Modelo: adulto. - Velocidade intermediária (Velocidade E). - Compatibilidade com os métodos de processamento manual e automático					
135	FLUOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 01 MINUTO (TUTI-FRUT) GEL 2% DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML	100.0	Frasco	7,23	723,00
Especificação: FLUOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 01 MINUTO (TUTI-FRUT) GEL 2% DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML					
136	GESSO PEDRA	50.0	Unidade	17,09	854,50
Especificação: *Extraduro. *Tipo III * Endurecimento inicial de 8 a 10 minutos. * Expansão alta de 0,30%. * Alta resistência à compressão. * Vazamento em qualquer molde.					
137	GODIVA DE BAIXA FUSÃO	50.0	Caixa	35,63	1.781,50
Especificação: *Embalagem com 15 unidades. Na cor Verde. *É uma composições termoplásticas para moldagem					
138	GORRO COM ELÁSTICO DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	100.0	Pacote	14,96	1.496,00
Especificação: * 100 UNIDADES * Sanfonada e com elástico. * Gramatura 10. * Cor Branca. * Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). * Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. * Tamanho: 45 x 52 cm.					
139	HEMOSTÁTICO TÓPICO PARA USO DENTÁRIO 20 ML	100.0	Frasco	20,54	2.054,00
Especificação: - 20 ML - Os tecidos acondicionados se reestabelecem dentro de 1 hora; - Não contém epinefrina; - Atóxico e de uso seguro; - Líquido incolor, melhor visibilidade no local de aplicação.					
140	IRM	30.0	Unidade	74,35	2.230,50
: *Embalagem com 38g de pó. * Cor: Marfim. * Composição Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila.					
141	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100 UNIDADES	50.0	Caixa	35,01	1.750,50
Especificação: *Nº 11 CAIXA COM 100 UNIDADES *Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. *Estéril - Esterilizada por raio gama.					
142	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50.0	Caixa	42,21	2.110,50
Especificação: *Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES *Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. *Estéril - Esterilizada por raio gama					
143	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	500.0	Unidade	2,68	1.340,00
Especificação: - Modelo: luva cirúrgica estéril. - Material: borracha 100% natural (látex). - Pó: com pó bioabsorvível. - Superfície: Microtexturizada na extremidade dos dedos. - Descartável: uso único. - Estéril: esterilizada por raios gama. - Detalhes: anatômica, com espessura maior que de outras luvas.					
144	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICO TAMANHO P COM 100 UNIDADES	1000.0	Caixa	22,09	22.090,00
Especificação: *Modelo: luva de procedimento não cirúrgico. *Material: látex de borracha natural. *Pó: com pó bioabsorvível. *Superfície: lisa. *Ambidestra: pode ser usada em ambas as mãos. *Anatômica: se adapta perfeitamente às mãos. * TAMANHO P					
145	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICO TAMANHO M COM 100 UNIDADES	1000.0	Unidade	22,12	22.120,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Especificação: *Modelo: luva de procedimento não cirúrgico. *Material: látex de borracha natural. *Pó: com pó bioabsorvível. *Superfície: lisa. *Ambidestra: pode ser usada em ambas as mãos. *Anatômica: se adapta perfeitamente às mãos. * TAMANHO M				
146	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	500.0	Caixa	6.560,00
Especificação: *Material: Confeccionada em polipropileno (PP), tecido-não-tecido. *Camada: Tripla, três camadas. *Cor: Azul, rosa, verde e branco (selecionável, consulte disponibilidade). *Elástico: Sim. *Clip: Com clip nasal.				
147	MATRIZ 7 MM	50.0	Unidade	389,50
* Protege os dentes adjacentes durante o preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. * Apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado. * Fabricada em aço inoxidável maleável. * Disponível nas larguras de 5mm e 7mm, adequando-se melhor a cada situação.				
148	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS ESPESSURA FINA 1.05 M	100.0	Frasco	1.923,00
Especificação: *Haste: dobrável. *Material das pontas: cerdas de fibras. *Material da haste: polipropileno. *Tamanhos: regular, fino e extra fino (selecionável, consulte disponibilidade). *Apresentação: microaplicador 100 unidades.				
149	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML/70G)	50.0	Frasco	1.804,00
Especificação: *Com bico aplicador. *Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. *Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). *Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. *A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance *Possui ação detergente e bactericida. *Alcance do jato até o final da caneta. *Bicos de alta e baixa rotação. *Compatível para todos equipamentos. *Aplicação direta e precisa. *Suporta altas temperaturas.				
150	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTACTO ANGELUS ANG0560 426X400X14K-JPG	50.0	Unidade	863,50
Especificação: *Embalagem com 12 unidades. Dupla face (azul e vermelho). *Modelo: Contacto Papel Dupla Face. *Finalidade: Papel carbono para articulação. *Composição: Papéis especiais, ceras e óleos vegetais, pigmentos, parafina e vaselina. *Dupla cor: Azul e vermelho. *Parafina: Recoberto por fina camada de parafina. *Espessura: 100 micras. *Tamanho (C x L): 103 x 18,5 mm.				
151	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR (SABOR TUTI-FRUT)	100.0	Unidade	1.126,00
Especificação: *Sabores: Tutti-Frutti (rosa) ou menta (verde) - selecionável, verifique disponibilidade. *Formulação: Pasta profilática com flúor, sem óleo. *Consistência: Adequada, sem que escorra para a cavidade bucal. *Apresentação: Biscnaga. *Composição: Carbonato de cálcio, pedra pomes, glicerina, lauril sulfato de sódio, flavorizante, edulcorante, espessante, conservante, água purificada e flúor.				
152	POSICIONADOR RADIOGRAFICO	30.0	Caixa	2.036,70
Especificação: *Produto autoclavável em até 121°C. *Produzido na cor branca. *Composição: termoplástico, pigmento e silicone atóxico *Kit com 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 1 Posicionador para radiografia interproximal Bite Wings + 1 Pote para armazenamento (não autoclavável).				
153	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 (10X1)	50.0	Unidade	3.184,00
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und				
154	PONTA DIAMANTADA Nº 3118	50.0	Caixa	2.849,00
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und				
155	PONTA DIAMANTADA Nº 3168	50.0	Caixa	3.184,00
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und				
156	PONTA DIAMANTADA Nº 3195	50.0	Caixa	3.184,00
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und				
157	PONTA PARA IRRIGAÇÃO INOX 25X5, AGULHA HIPODÉRMICA	50.0	Unidade	1.324,00
PONTA PARA IRRIGAÇÃO INOX 25X5, AGULHA HIPODÉRMICA				
158	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1011	50.0	Caixa	3.254,50
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und				
159	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1012 FF	50.0	Caixa	3.184,00
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und				

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

160	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1013	50.0	Caixa	63,67	3.183,50
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und					
161	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1015	50.0	Caixa	63,67	3.183,50
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und					
162	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1016	50.0	Caixa	63,67	3.183,50
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und					
163	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1016 HL	50.0	Caixa	63,67	3.183,50
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und					
164	PONTAS DIAMANTADAS Nº 1033FF	50.0	Caixa	63,68	3.184,00
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und					
165	PONTAS DIAMANTADAS Nº 1045FF	50.0	Caixa	63,68	3.184,00
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und					
166	PONTAS DIAMANTADAS Nº 1093FF	50.0	Caixa	63,68	3.184,00
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und					
167	PONTAS DIAMANTADAS Nº 1111FF	50.0	Caixa	63,68	3.184,00
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und					
168	PONTAS DIAMANTADAS Nº 1112FF	50.0	Caixa	63,68	3.184,00
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und					
169	PONTAS DIAMANTADAS Nº 3203	50.0	Caixa	63,68	3.184,00
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und					
170	PONTAS DIAMANTADAS Nº 2135 FF	50.0	Caixa	65,01	3.250,50
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und					
171	PONTA DIAMANTADA Nº 3118F	50.0	Caixa	63,68	3.184,00
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und					
172	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 FF	50.0	Caixa	63,68	3.184,00
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und					
173	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 FF	50.0	Caixa	65,10	3.255,00
Especificação: *Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. *Embalagem esterilizada por raios gama. *Alta rotação *Granulometria: Média. *Caixa com 10 und					
174	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	50.0	Unidade	23,68	1.184,00
Especificação: Consistência: Resina Composta Preenchimento: 2mm Tipo: Resina fotopolimerizável Tipo de resina: Resina Nanohíbrida Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA Elementos adicionais :Zircônia e trifluoreto de yttrio Fluorescência: Natural Polimento: Fácil, proporcionando alto brilho Para esmalte e dentina					
175	REFILRESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	50.0	Unidade	23,25	1.162,50
Especificação: Consistência: Resina Composta Preenchimento: 2mm Tipo: Resina fotopolimerizável Tipo de resina: Resina Nanohíbrida Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA Elementos adicionais :Zircônia e trifluoreto de yttrio Fluorescência: Natural Polimento: Fácil, proporcionando alto brilho Para esmalte e dentina					
176	REFILRESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	50.0	Unidade	23,40	1.170,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Especificação: Consistência: Resina Composta Preenchimento: 2mm Tipo: Resina fotopolimerizável Tipo de resina: Resina Nanohíbrida Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA Elementos adicionais :Zircônia e trifluoreto de yttrbio Fluorescência: Natural Polimento: Fácil, proporcionando alto brilho Para esmalte e dentina				
177	REFILRESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5	50.0	Unidade	1.171,50
Especificação: Consistência: Resina Composta Preenchimento: 2mm Tipo: Resina fotopolimerizável Tipo de resina: Resina Nanohíbrida Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA Elementos adicionais :Zircônia e trifluoreto de yttrbio Fluorescência: Natural Polimento: Fácil, proporcionando alto brilho Para esmalte e dentina				
178	REFILRESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4	50.0	Unidade	1.162,50
Especificação: *Consistência: Resina Composta *Preenchimento: 2mm *Tipo: Resina fotopolimerizável *Tipo de resina: Resina Nanohíbrida *Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA *Elementos adicionais :Zircônia e trifluoreto de yttrbio *Fluorescência: Natural *Polimento: Fácil, proporcionando alto brilho *Para esmalte e dentina				
179	RESINA FLOW	50.0	Unidade	1.244,50
Especificação: *Consistência: Fluida. *Preenchimento: 2mm. *Composição: Matriz de monômeros metacrílicos, carga inorgânica, iniciadores, estabilizadores e pigmentos. *Fotopolimerizável. *Resina composta, híbrida de alta fluidez. *Baixa viscosidade. *Apresenta características radiopacas. *Possibilita acesso a microcavidades devido suas propriedades. *Elevada resistência mecânica. *Alto brilho. *Baixa contração de polimerização. *Estabilidade de cor e durabilidade.				
180	RESINA ACRÍLICA	30.0	Unidade	1.907,70
Especificação: * Fácil manuseio e aplicação. * Aspecto natural. * Fácil adaptação. * Excelentes resultados estéticos. * Próteses mais resistentes. * Composição: Metilmetacrilato, EDMA, DMT, Inibidor e Fluorescente.				
181	RLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UNIDADES	500.0	Pacote	2.015,00
Especificação: *Material: 100% fibras de algodão. *Formato: Cilíndrico. *Apresentação: Algodão rolete 100 unidades				
182	ROLO P/ ESTERILIZAÇÃO - 30CM X 50M	30.0	Rolo	3.930,00
Especificação: *Embalagem de esterilização de alta resistência, com eficiente barreira de filtração. *Resistente contra rasgos, impresso com indicador tipo 1 que reage ao processo de esterilização. *Atóxico, com tripla selagem lateral e sem liberação de partículas. *Compatível com esterilização a vapor.				
183	SELANTE AUTOPOLIMERIZÁVEL DE CICATRÍCULAS, FOSSAS, FISSURAS	50.0	Unidade	1.669,50
Especificação: * É um produto para ser aplicado nas superfícies oclusais dos dentes. * O produto polimerizado forma uma película contínua e resistente, utilizada para vedar fissuras, fôssulas e sulcos, protegendo-os das cáries. * Possui uma ação complementar de profilaxia, devido a presença de fluoretos em sua formulação. * A utilização de selantes tem sido amplamente recomendada devido ao seu sucesso em reduzir significativamente as cáries oclusais. * Concentração de flúor presente no produto: Fluoreto de sódio 2,42% 1,09% íons flúor. * Fotopolimerizável. * Cor matizado. * Ótima fluidez. * Atua como agente mecânico e químico. * Alto índice de adesão.				
184	SOLUÇÃO DE MILTON 1%	30.0	Unidade	330,30
Especificação: *Composição: Hipoclorito de Sódio, Estabilizante e Água Deionizada. *Armazenamento: Manter a embalagem fechada e em local seco e fresco, ao abrigo da luz e calor. Mantenha a embalagem original. Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos. *Uso: Produto exclusivamente de uso profissional odontológico. *Frasco: 1 litro.				
185	SORO FISIOLÓGICO COM BICO DOSADOR 500ML	500.0	Unidade	4.790,00
Especificação: * Uso tópico. * Uso adulto e pediátrico. * Não estéril. * Solução de cloreto de sódio 0,9%. * Medicamento de notificação simplificada (RDC 199/2006). * Versátil que auxilia em diversos tipos de procedimentos. * Área de envase controlada.				
186	SUGADORES DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES (PACOTE)	500.0	Pacote	7.245,00
Especificação: *50 UNIDADES (PACOTE) *Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti. * Não estéril e descartável, proibido reutilizar.				
187	TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO COM 4MM GRANULAÇÃO FINA COM 50 UND	50.0	Caixa	792,00
Especificação: *Lixa de aço em tira para uso na odontologia. *Fabricada em aço inox. *A lixa abrasiva em tira é flexível e se adapta ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material. *Seus diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. *Seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. *Tamanho: 4mm.				
188	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER ABRASIVAS PARA POLIMENTO E ACABAMENTO 4MMX170MM GRANULAÇÃO FINA COM 50 UNIDADES	50.0	Envelope	1.217,50
Especificação: *Costado em poliéster com cobertura de micropartículas de óxido de alumínio. * Possui centro neutro para facilitar a introdução na ameia. * Granulações: Média e Fina. Duas granulações em 1 único produto. * Maior aderência dos grãos de óxido de alumínio. * Maior resistência devido ao costado de poliéster, sem ruptura.				
189	TIRA DE POLIÉSTER 8MM DE LARGURA ENVELOPE COM 50 UNIDADES	50.0	Envelope	560,00
Especificação: *Medidas: 10 mm x 120 mm x 0,5 mm. * Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. * Para obtenção de uma perfeita restauração é necessário o uso da tira de poliéster, com a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade				

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TOTALIZANDO R\$ 1.006.834,35 (UM MILHÃO, SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR E DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS.

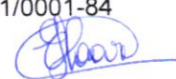
O levantamento de mercado foi caracterizado a partir das experiências positivas de contratações anteriores. Tais experiências, justificam, também, a escolha da solução a contratar. Além disso, a solução a ser contratada liga-se ao interesse público que deve ser atendido e que já foi positivado acima.

Sendo assim, a solução em cheque está diretamente ligada a necessidade desenvolvida pela população do Município de Ipixuna do Pará. Outra solução, portanto, não se encaixaria às especificidades do objeto.

Em complementação, considerando as disposições do artigo 28 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, se definiu a modalidade licitatória observando-se os limites e condições legais, com vistas a assegurar a escolha mais vantajosa para a Administração Pública. Além disso, observando-se o artigo 23 da mesma Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de mercado, a fim de comparar diferentes opções sob o aspecto do custo-benefício, evidenciando a viabilidade econômica da contratação pretendida. E, por fim, optou-se pelo Registro de Preços.

A adoção do Registro de Preços, tem por finalidade assegurar uma gestão mais racional dos recursos públicos, permitindo aquisições conforme a efetiva necessidade, evitando-se desperdícios e garantindo o abastecimento regular das unidades de saúde. Ademais, possibilita maior planejamento e controle, proporcionando a continuidade dos serviços e o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Em outro horizonte, observa-se a existência da possibilidade de impactos ambientais, mas existem, de pronto, medidas mitigadoras, são elas: I - Sanções em caso de crimes ambientais de acordo com o Código Penal Brasileiro, de acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e de acordo com os regulamentos municipais sobre o tema.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Sem mais considerações, passa-se as estimativas de preços ou preços referenciais.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

As estimativas de preços ou os preços referenciais, foram desenvolvidos por meio da pesquisa de preço especializada e desenvolvida a partir do banco de dados/preços disponibilizados pela plataforma M2A utilizada pelo Município de Ipixuna do Pará. Vale dizer, que a plataforma M2A vincula todas as possibilidades abarcadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Sendo assim, os parâmetros utilizados foram: inciso I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; inciso IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Além disso, é possível afirmar que a estimativa de preços ou os preços referenciais, estão positivados no tópico 3 (três) deste Estudo Técnico Preliminar.

Diante disso, é importante destacar que o valor estimado alcançado por meio da pesquisa especializada é de **R\$ 1.006.834,35 (UM MILHÃO, SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**.

Sem mais considerações, passa-se a descrição da solução como um todo.

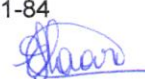
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo, se liga ao registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Ipixuna do Pará.

Já a descrição da solução como um todo, se desenvolve quando compreendemos que: I - A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará, verifica a

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

necessidade de instaurar procedimento de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico com vistas a garantir o atendimento contínuo e eficiente da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). Tal necessidade, decorre do crescente aumento na demanda por atendimentos odontológicos, associada à necessidade de renovação de equipamentos obsoletos, reposição de materiais essenciais, ampliação da capacidade instalada e atendimento aos requisitos técnicos e legais exigidos para a prestação dos serviços odontológicos no âmbito municipal; II - Dessa forma, à luz da análise técnica realizada e visando resguardar o interesse público, a aquisição dos materiais de uso odontológico por meio de Registro de Preços revela-se imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, preservar a eficiência operacional, promover a adequada aplicação dos recursos públicos e atender as metas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará; III - Frente a este cenário, precisamos dizer que a aquisição de materiais de uso odontológico pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará, proporciona diversos benefícios estratégicos e assistenciais, dentre os quais destacam-se: I - Melhoria da qualidade do atendimento odontológico, com utilização de materiais atualizados, seguros e tecnicamente adequados; II - Renovação de materiais e equipamentos defasados, garantindo maior eficiência operacional nas unidades de saúde; III - Ampliação da capacidade de atendimentos, possibilitando a cobertura de um número maior de pacientes; IV - Redução de interrupções nos serviços, mediante o abastecimento contínuo e regular dos insumos necessários às atividades odontológicas; V - Maior resolutividade nos procedimentos, com impacto positivo na prevenção e tratamento de doenças bucais; VI - Cumprimento de normas técnicas e exigências legais, assegurando condições compatíveis com os padrões do SUS e dos órgãos de controle; VII - Promoção da saúde bucal como componente essencial da saúde pública, contribuindo para a redução de agravos e melhoria da qualidade de vida da população; e VIII - Fortalecimento da eficiência administrativa e uso racional dos recursos públicos, ao realizar aquisições planejadas e aderentes às reais necessidades da rede municipal de saúde; e IV - Precisamos lembrar, ainda, que de acordo com a constituição federal de 1988 "Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."; "Art. 196. A saúde é direito



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”; e “Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

Sendo assim, para que a solução seja consolidada de forma proficiente, a empresa deverá seguir todos os termos positivados no termo de referência e no edital.

Por fim, como instrumento de apoio, ressalta-se que a modalidade utilizada deve ser o Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21.

Passa-se as justificativas para o parcelamento ou não da solução.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução será em itens, de acordo com o que foi positivado no tópico 3 (três) deste Estudo Técnico Preliminar. Além disso, justifica-se o parcelamento da solução, frente as diferentes especificações dos itens. Veja, que cada item possui uma especificação. Será inviável não parcelar a solução, por isso, a exigência do mesmo. Sendo assim, portanto, teremos 189 (cento e oitenta e nove) itens a serem arrematados.

Passa-se ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Trouxemos à baila, de forma categórica, solução que de pronto mostra-se econômica, célere, legal, razoável, eficiente, segura juridicamente, moral a partir da perspectiva legal tanto constitucional como infraconstitucional.

Seus moldes atendem ao interesse público, suprem as necessidades da população de Ipixuna do Pará e, principalmente, dão segurança aos munícipes.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Sem mais considerações, passa-se as providências para adequação ao ambiente do órgão.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se identificou necessidade de adequação ao ambiente do órgão.

Sem mais considerações, passa-se as contratações correlatas ou interdependentes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A solução encontrada, não possui correlação ou interdependência com qualquer outra contratação.

Sem mais considerações, passa-se a declaração de viabilidade ou não da solução.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concluiu-se tal estudo técnico preliminar no **dia 13 de agosto de 2025**.

Eliane Correa da Silva Soares

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Eliane Correa da Silva Soares
CPF nº 703.205.002-68

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

William Silva Moura Junior
(PROFISSIONAL DE FÉRIAS,
PROTARIA Nº 01726/2025 - GS EM ANEXO)
CPF nº 043.623.442-41

DIEGO LOPES DA
SILVA:87150824234

Assinado de forma
digital por DIEGO
LOPES DA
SILVA:87150824234

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Diego Lopes da Silva
CPF nº 871.508.242-34

JOSE MARIA
AMARAL
SANTOS:29506000263

Assinado de forma
digital por JOSE
MARIA AMARAL
SANTOS:29506000263

AUTORIDADE COMPETENTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO

O presente mapa de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133 de 2021, diz

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
[...]

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;(LEI Nº 14.133 DE 2021)

Veja! Precisamos compreender que mapa de risco não é a matriz de risco positivado no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021.

Sendo assim, passa-se ao mapa de risco:

MAPA DE RISCO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

EVENTOS DE RISCOS	NÍVEL DE RISCO
I - Ausência de Justificativa da Contratação; Falha na elaboração do documento de Formalização da Demanda pelo setor requisitante; e Dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
II - Extrapolamento dos prazos internos para finalização do Estudo Preliminar; Ausência de procedimento interno para elaboração de Estudos Preliminares; e Atraso na finalização do Projeto Básico / Termo de Referência e, consequentemente, atraso no processo licitatório.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

III - Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação; Falta de capacitação da equipe de Planejamento da Contratação nos requisitos legais aplicáveis; e Contratação de serviços com falhas de especificação e necessidade de aditivo contratual.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
IV - Ausência de passagem de conhecimento entre a equipe de planejamento da contratação e a equipe de gestão e fiscalização do contrato; Equipe indicada para fiscalização do serviço não contém nenhum colaborador da Equipe de Planejamento da Contratação e ausência de sistemática interna definida para passagem de serviços entre equipes; e Ausência de execução de todo ou parte do que foi definido no planejamento da contratação.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
V - Análise de custo orçamentário de contratação deficiente para o serviço em questão; Falha da equipe técnica responsável pelo levantamento dos quantitativos, composições de custo dos serviços e revisão final; Falta de Procedimento Operacional que padronize o processo de pesquisa de preços de projetos; Aditivos Contratuais; e Impugnação do edital por inexequibilidade orçamentária, Licitação com itens desertos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VI - Falha na compreensão das especificações pelo fornecedor; As especificações de contratação do serviço não estão claras ou apresentam ausência de requisitos legais necessários ao entendimento do Objeto; e Possibilidade de interrupção do processo licitatório; e problemas técnicos na fase de fiscalização de contrato.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VII - Ausência de Empresas interessadas em participar do processo de licitação (deserta); Plano de contratação com requisitos orçamentários insuficientes, levando a subprecificação; e Subpreço dos serviços, ocasionando licitação deserta ou fracassada.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
VIII - Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato; Ausência de previsão	ALTO () MÉDIO ()



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em Lei Especial; e não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em contrato.	BAIXO (x)
IX - Restrição à competitividade; Análise de contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas; e Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
X - Contratação de obra e serviços com fornecimento de projeto executivo; Custo do contrato subestimado pela ausência de projeto executivo; Atraso para EP início os serviços de reforma; aditivo de preço/valor do contrato; e Aditivo de prazo do contrato.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
XI - Atrasos nos pagamentos das medições, acima dos prazos legais definidos por Lei, ocasionando o retardo na continuidade dos serviços de reforma contratados; Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso; e Interrupção da execução contratual, e retardo na prestação dos serviços.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XII - Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos; Multiplicidade de demandas internas aos mesmos profissionais; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
XIII - Fiscalização ineficiente do contrato; Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
XIV - Dificuldade de atendimento ao cronograma físico financeiro inicial previsto; estimativa insuficiente das fases do cronograma físico financeiro; e Necessidade de aditivo contratual de prazo	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

e atraso na entrega dos serviços programados.	
XV - Divergências nas quantidades a serem executadas na prestação dos serviços; Metodologia de avaliação e quantificação é subjetiva ou não proporciona mecanismo para quantificar a demanda; e Paralisação da execução contratual, ou pagamento de serviços não completos.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XVI - A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato; Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada; Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamentos das medições pela Universidade; Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços; e Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XVII - Dificuldade de Acesso da Fiscalização ao local da Execução dos serviços; Limitação da disponibilidade de veículos para a locomoção, devido a restrições sanitárias; e Paralisação da obra e Impossibilidade de medição de serviços;	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XVIII - O Fornecedor é incapaz de executar o contrato; Não possui responsável legalmente habilitado na empresa; A planilha de contratação não indicou a necessidade de alocação de Responsável Técnico para a obra em questão; Não emissão da Ordem de Início dos serviços; Ausência de emissão da ART ou RRT; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

Passa-se a matriz de risco.

A presente matriz de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021. Diz

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;
- b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;
- c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia; (LEI Nº 14.133 DE 2021)

Sendo assim, vejamos.

MATRIZ DE RISCO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

EVENTOS DE RISCOS	NÍVEL DE RISCO
I - Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
II - Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
III - Evento deve ocorrer em algum momento, é esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido em contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
IV - Evento que provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores de processos de	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

contratação de serviços técnicos.	
V - Evento se reproduz seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
VI - Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto sobre a contratação do serviço.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VII - Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais, mas determina ações de caráter corretivo. Prejudica o alcance dos objetivos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VIII - Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
IX - Evento com potencial para levar o serviço de contratação ao colapso, determinando a interrupção do processo.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

Por fim, destaca-se as categorias de riscos, são elas: I - Operacional; II - Orçamentário; III - Legal; e IV - Imagem;

O risco operacional, é o evento que pode comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

O Orçamentário, é o evento que pode comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização do processo licitatório e, conseqüentemente, atrasos nas contratações de serviços técnicos.

O legal, é o evento derivado de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades.

E, por último, o risco de imagem é o que pode comprometer a confiança da sociedade (parceiros, clientes, etc), na instituição.

Sem mais considerações, concluiu-se tal mapa de risco no dia 13 de agosto de 2025.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Eliane Correa da Silva Soares

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Eliane Correa da Silva Soares

CPF nº 703.205.002-68

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

William Silva Moura Junior

(PROFISSIONAL DE FÉRIAS,

PROTARIA Nº 01726/2025 - GS EM ANEXO)

CPF nº 043.623.442-41

DIEGO LOPES DA
SILVA:87150824234
Assinado de forma digital por DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Diego Lopes da Silva

CPF nº 871.508.242-34

JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263
Assinado de forma digital por JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263

AUTORIDADE COMPETENTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 01726/2025 – GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – IPIXUNA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, Senhor **CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de Nomeação nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Resolve:

I. Conceder ao servidor(a) **WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR, ASSESSOR ESPECIAL III**, brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº **043.623.442-41**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, nos termos da Legislação vigente, a serem gozadas no período de **01 a 30 de agosto de 2025**, referente ao período aquisitivo **2024/2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ipixuna do Pará 06 de julho de 2025.

R.P.
CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 001/2025